

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 37.0 DATA: 04/06/2018 .HORA: 14:28:33

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

GRUPO ESTUDO E TRAB EDUC COMUNITARIA
RUA PAULO SERGIO 872
JD OLIVEIRAS
CONTAGEM
(0031) 33931747

32371-212
MG

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305
4 - COMPETÊNCIA 05/2018
5 - IDENTIFICADOR 20.511.135/0001-29
6 - VALOR DO INSS(+) 427,76
7 -
8 -
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00
11 - VALOR ARRECADADO 427,76
12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

85860000047

277602702306

520511135005

012920180594

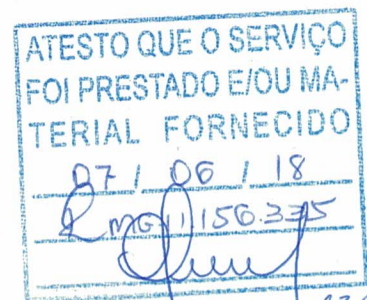
850053

07/06/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:04:54
482611494 0086

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8586000004-7 27760270230-6
52051113500-5 01292018059-4
Data do pagamento 07/06/2018
Valor Total 427,76

NR.AUTENTICACAO C.742.966.996.742.BC9



MG 11826536

DATA: 04/06/2018
 HORA: 14:28:33
 PAG: 0001/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000045 277601791801 607617050827 051113500011

EMPRESA: GRUPO ESTUDO E TRAB EDUC COMUNITARIA	FPAS: 639	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO: 20.511.135/0001-29				
COMP: 05/2018 COD REC:115	COD GPS: 2305				FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00				
TOMADOR/OBRA:					INSCRIÇÃO:				
NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
REM SEM 13° SAL		BASE CÁL PREV SOCIAL					DEPÓSITO		
ALEXSON FERREIRA DINIZ	0,00	160.55006.17-1	09/03/2018	01	01		111,20	03311	0,00
1.390,00	0,00	0,00	111,20					03311	0,00
ESIVANIA TEIXEIRA LIMA MARTINS	0,00	123.99068.88-4	01/02/2018	01			111,20	03311	0,00
1.390,00	0,00	0,00	111,20					03311	0,00
GESSICA NAVARA OLIVEIRA CARVALHO	0,00	207.25055.56-6	11/08/2016	01			111,20	09922	0,00
1.390,00	0,00	0,00	111,20					09922	0,00
MARIA HELENA ALVES NUNES	0,00	130.79928.11-2	04/04/2011	01			94,16		0,00
1.177,00	0,00	0,00	94,16						

 TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 5.347,00 0,00 427,76 427,76 0,00

[Handwritten signature]

DATA: 04/06/2018
 HORA: 14:28:33
 PÁG: 0001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME
 GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

Nº ARQUIVO: PCRCB89J14i00000-7
 INSCRIÇÃO: 20.511.135/0001-29
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

Nº CONTROLE: M5n1380GB4D00000-0
 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0

EMPRESA: GRUPO ESTUDO E TRAB EDUC COMUNITARIA
 COMP: 05/2018 COD REC: 115 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000

TOMADOR/OBRA: BAIRO: JD OLIVEIRAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 LOGRADOURO: RUA PAULO SERGIO 872 CEP: 32371-212 TELEFONE: 031-33931747 CNAE: 9430800
 CIDADE: CONFAGEM UF: MG 639 744 779 TOTAL

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639

SEGURADO	427,76	0,00	0,00	0,00	0,00	427,76
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nociivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	427,76	0,00	0,00	0,00	0,00	427,76
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	427,76	0,00	0,00	0,00	0,00	427,76

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.